

S2 Consultoria participa de edição sobre Compliance da Revista ESPM

Conhecida por antecipar e até mesmo sugerir tendências para o meio corporativo, a Revista ESPM abordou o tema Compliance em sua última edição. O tema foi escolhido por conta do momento em que grandes empresas e até mesmo algumas profissões têm vivido no Brasil. As notícias sobre a falta de ética, transparência e cidadania vem fazendo parte da rotina em nossas vidas e representam um problema sério para nossa sociedade.

Podemos citar os recentes escândalos protagonizados pela Petrobrás e Odebrecht como exemplos das consequências financeiras e institucionais de problemas relacionados a corrupção e falta de transparência nas organizações. No exterior, um dos maiores casos do tipo ocorreu em 2008, com a Siemens tendo de pagar US\$ 800 milhões aos Estados Unidos e mais US\$ 800 milhões às autoridades alemãs após acusações relacionadas a seu papel em um esquema de subornos. No último ano, a Volkswagen teve sua imagem manchada após escândalos envolvendo fraudes em testes de poluição no mundo todo. O caso já é considerado um dos mais críticos no ramo automobilístico, já que além do prejuízo institucional, as multas recebidas foram calculadas em cerca de US\$18 bilhões.

Todos esses casos demonstram um crescente movimento de cobrança por parte da sociedade e do mercado para a adoção de controles internos e externos, políticas e diretrizes alinhadas às normas vigentes, programas preventivos, ações de monitoramento constante e padrões éticos capazes de gerar valor a todos os públicos de interesse - empregados, fornecedores, clientes, mundo financeiro e a sociedade em geral - envolvidos nas relações empresariais.

Mas afinal, o que é Compliance?

O termo vem do verbo "to comply" que em português quer dizer "agir em sintonia com as regras". A princípio, o termo era utilizado para representar adequações jurídicas mas, com o tempo, as empresas perceberam que seriam impossível implementar os procedimentos sem um profundo conhecimento de cada processo interno, desde a metodologia às estratégias de gestão.

Assim, o Compliance se tornou uma forma de assegurar o cumprimento da legislação de maneira completa, incluindo todos os setores da empresa afim de promover a transparência e auxiliar as boas práticas de governança corporativa.

Logo, umas de suas principais funções é evitar o envolvimento da organização em problemas de assédio moral, condutas antiéticas, fraudes, impactos ambientais e inúmeros casos que podem resultar em litígios, multas, restrições regulatórias e danos à reputação.

É importante lembrar que o Compliance não evita as fraudes, mas reduz sua ocorrência no ambiente das organizações através de inúmeras ferramentas afim de auxiliar no alcance dos objetivos traçados pelas organizações com maior solidez.

Para abordar um tema tão amplo como esse, a ESPM contou com a participação de algumas referências na prática do Compliance em nosso país. Convidado pela revista, um dos sócios-fundadores da S2, Renato Santos, abordou o tema em seu artigo sobre o **Pentágono das Fraudes**.



Neste artigo, o especialista conta que após quatro mil entrevistas com fraudadores, no decorrer de sua experiência de mais de 15 anos, a conclusão é que um profissional não entra em uma organização com o objetivo de fraudá-la. Em algum momento durante sua trajetória, algo acontece e a atitude vem como uma consequência. Renato conta que a fraude é um fenômeno que necessita de aperfeiçoamentos além do que a literatura traz para que sua predição seja mais correta e esse aperfeiçoamento pode vir através de abordagens multidisciplinares como as realizadas pela Psicologia, Sociologia e Direito, por exemplo.

Por conta da complexidade que o processo de entendimento da fraude traz consigo, o empresário conta que para desenvolver um modelo preditivo eficaz é necessário ir além da prevenção. Mapear componentes repetitivos que resultaram em fraudes dentro da organização é uma forma de prever as causas desse comportamento, afirma ele. Partindo desse princípio, o modelo Pentágono da Fraude entende que para entender esse processo são necessários 5 fatores: racionalização, pressão, oportunidade, capacidade e disposição ao risco.

Em um próximo artigo aqui no blog iremos detalhar cada fator e processo que o modelo segue. Enquanto isso, você pode conferir na íntegra o artigo que compõe essa edição da [Revista ESPM](#), leitura obrigatória para todos os interessados em **Compliance**.

Quer saber mais sobre o Pentágono da Fraude? Baixe [aqui](#) nosso e-book com todas as informações sobre o modelo.